



EDITAL Nº 001/2018 - SELEÇÃO DE ACADÊMICO(A)S VOLUNTÁRIO(A)S - ICED

A Direção do Instituto de Ciências da Educação (ICED), de acordo com a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, torna público o presente edital para selecionar estudantes para serviço voluntário, considerando-o atividade não remunerada, prestada por pessoa física que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas e cadastro de reserva para serviço voluntário nos setores do Instituto de Ciências da Educação e irá promover aos estudantes experiência prática na gestão das atividades universitárias e aprimorar conhecimentos e habilidades, contribuindo para seu crescimento pessoal e profissional, em atendimento do dispositivo do art. 13 da Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015- CNE, que determina a Gestão Educacional como um eixo dos processos educativos da formação inicial para professores da Educação Básica.

1.2 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderá concorrer às vagas ofertadas qualquer estudante do ICED que realizar a inscrição atendendo aos requisitos deste edital, dentro do prazo determinado no subitem 10.

3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1. A carga horária será de 15h ou 16 horas semanais, a combinar com a coordenação do setor, a partir das seguintes opções: 4 dias por semana com 4 horas diárias ou 5 dias por semana com 3 horas diárias.

3.2. As atividades do (a) voluntário(a) deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, podendo acontecer nos finais de semana em situações específicas como eventos ou apoio a uma atividade extraordinária com prévia autorização da coordenação do setor.

3.3. Os dias e horários de atuação serão definidos durante o processo de seleção.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
 EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICO(A) VOLUNTÁRIO(A) Nº 001/2018

3.4. A atuação voluntária é vedada para funções privativas ou em substituição à atividade de qualquer categoria profissional, em especial na atuação direta do ensino de graduação e pós-graduação.

3.5 Como atribuição está previsto o apoio nas atividades administrativas do setor: organização dos documentos, atendimento ao público, acompanhamento de processos, apoio em reuniões e eventos.

3.6 A duração do serviço voluntário será um semestre, podendo ser prorrogado por mais um.

4. VAGAS

4.1 As vagas serão disponibilizadas conforme o quadro abaixo:	Nº de Vagas		
	Local	Manhã	Tarde
Coordenação do Curso de Pedagogia	01	01	01
Laboratório de Pedagogia	01	01	01
Coordenação do Curso de História	01	01	--
Laboratório de História	02	02	--
Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas	--	04	--
Coordenação do Curso de Geografia	01	01	01
Coordenação do Curso de Biologia	01	01	01
Laboratórios de ensino em Biologia 1	01	01	--
Laboratórios de ensino em Biologia 2	01	01	--
Coordenação do Curso de Química	01	01	--
Coordenação do Programa de Ciências Exatas	01	01	01
Labin 02 - Programa de Ciências Exatas	01	01	01
Labin 03- Programa de Ciências Exatas	01	01	01
Laboratório de Informática Educacional (Lanted)	02	02	02
Secretaria de Pós-graduação	01	01	--
CPADC	01	01	--
Formação Básica Indígena	01	01	--
Coordenação do Curso de Letras	01	01	01
Laboratório de Letras	01	--	01
CELEPI/PL	--	01	--
GELOPA	01	01	--
LELIT	01	--	02
Secretaria Executiva do Iced	--	01	--

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICO(A) VOLUNTÁRIO(A) Nº 001/2018

Cursinho Quilombola	03	03	02
Comissão de Acompanhamento de Ações Afirmativas do Iced	08		

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para participar da seleção, o (a) estudante deverá:

5.1.1 Ter idade superior a 18 anos.

5.1.2 Estar regularmente matriculado (a) num curso do ICED;

5.1.3 Não ter outras modalidades de bolsa / estágio, exceto aquelas vinculadas ao Programa de Bolsa Permanência da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil;

5.1.4 Ter disponibilidades para dedicar, no mínimo, 15h ou 16h horas semanais à atividade.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período **de 16 a 27 de julho de 2018** na **Gestão Acadêmica do ICED – Unidade Rondon**, na Av. Marechal Rondon, s/n, no horário **das 8h às 20h**.

6.2 O(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, entregar os seguintes documentos:

6.2.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1);

6.2.2 Comprovante de matrícula atualizado;

6.2.3 Histórico Escolar atualizado;

6.2.4 Currículo.

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção será feita por análise de histórico, currículo e entrevista, conforme critérios relacionados abaixo:

Etapa	Critérios	Pontuação
Currículo	Conhecimento de Informática comprovado – Programas Word, Excel e Power Point ou equivalentes	Até 30 (10 para cada programa)
	Experiência em atendimento ao público	20
	Participação em eventos acadêmicos	20
	Conhecimento de rotinas administrativas	20
	Voluntariado	10
Entrevista	Apresentação pessoal/postura	20

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICO(A) VOLUNTÁRIO(A) Nº 001/2018

Entrevista	Segurança	20
	Capacidade de comunicação oral/vocabulário	20
	Entusiasmo	10
	Habilidades em Informática – Programas Word, Excel e Power Point ou equivalentes	Até 30 (10 para cada programa)

7.2 Para as entrevistas será publicado um calendário com as datas, horários e o local de sua realização.

7.3 A nota final de cada candidato, para fins de classificação, será estabelecida pelo somatório das pontuações obtidas nas etapas, classificando-se por ordem decrescente.

7.4. No caso de empate, serão utilizados os seguintes parâmetros para desempate:

- 1º) maior IDA - Índice de Desenvolvimento Acadêmico;
- 2º) maior número de pontos na entrevista;
- 3º) maior idade.

8. RESULTADO

8.1 O resultado final será publicado no site da instituição e nos murais do Instituto de Ciências da Educação.

9. RECURSOS

9.1 Serão recebidos recursos contrários ao resultado final até a data estabelecida no cronograma na **Gestão Acadêmica do ICED – Unidade Rondon**, na Av. Marechal Rondon, s/n, no horário **das 8h às 20h**.

9.2 O formulário de recurso está disponível no Anexo 2.

10. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	Até 11 de julho de 2018
Inscrições	16 a 27 de julho de 2018
Homologação das inscrições	30 de julho de 2018
Análise do currículo	31 de julho a 01 de agosto de 2018
Entrevistas	02 e 03 de agosto de 2018
Resultado preliminar	07 de agosto 2018
Recursos	08 e 09 de agosto de 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICO(A) VOLUNTÁRIO(A) Nº 001/2018

Resultado final	10 de agosto de 2018
-----------------	----------------------

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os (as) candidatos (as) aprovados(as) na seleção deverão assinar o Termo de Adesão celebrado entre o ICED e o candidato (a);

10.2. Será emitido certificado de participação em serviço voluntário desde que cumprido com os requisitos dispostos no termo de adesão e preenchidas as frequências mensais.

10.3 A participação no trabalho voluntário poderá ser computada como atividade complementar, desde que prevista nas regras estabelecidas pelo Projeto Pedagógico de cada curso.

Santarém, 11 de julho de 2018.

Edilan de Sant'Ana Quaresma

Diretor do Instituto de Ciências da Educação

Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICO(A) VOLUNTÁRIO(A) Nº 001/2018

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Assinalar o local para atuar: (até duas opções de turno e curso)

LOCAL	TURNOS		
	Manhã	Tarde	Noite
Coordenação do Curso de Pedagogia			
Laboratório de Pedagogia			
Coordenação do Curso de História			-----
Laboratório de História			-----
Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas	-----		-----
Coordenação do Curso de Geografia			
Coordenação do Curso de Biologia			
Laboratórios de ensino em Biologia 1			-----
Laboratórios de ensino em Biologia 2			-----
Coordenação do Curso de Química			-----
Coordenação do Programa de Ciências Exatas			
Labin 02 - Programa de Ciências Exatas			
Labin 03 - Programa de Ciências Exatas			
Laboratório de Informática Educacional (Lanted)			
Secretaria de Pós-graduação			-----
CPADC			-----
Formação Básica Indígena			-----
Coordenação do Curso de Letras			
Laboratório de Letras		-----	
CELEPI/PL	-----		-----
GELOPA			-----
LELIT		-----	
Secretaria Executiva do Iced	-----		-----
Cursinho Quilombola			
Comissão de Acompanhamento de Ações Afirmativas do Iced			

Tem interesse em concorrer para outro setor caso não seja selecionado no(s) setor(es) escolhido(s) na inscrição?

() Sim () Não

Assinatura do (a) candidato (a): _____

.....
Protocolo de entrega – inscrição - EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICO (A) VOLUNTÁRIO (A)

Nº 001/2018

Nome do candidato(a): _____

Data de Entrega: ____/____/____

Assinatura do(a) servidor(a): _____

ANEXO III – TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO
(após o processo de seleção apenas para os candidatos selecionados)

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, situada Rua Vera Paz, s/nº, Bairro Salé, CEP 68035-110, Santarém, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 11.118.393/0001-59, neste ato representada por _____ (nome),
_____ (cargo)
e _____ (nome),
CPF nº _____ e RG nº _____
residente na cidade de _____, na Rua/Av/Tv.
_____, nº _____, prestador de serviço voluntário, a seguir denominado “VOLUNTÁRIO”, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98 e do plano de trabalho que integra este instrumento, celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de SERVIÇO VOLUNTÁRIO, conforme o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente Termo que as partes supra qualificadas firmam é o estabelecimento de regras para a atuação do voluntário.

CLÁUSULA SEGUNDA: O voluntário se compromete a auxiliar no apoio das atividades administrativas do setor: organização dos documentos, atendimento ao público, acompanhamento de processos, apoio em reuniões e eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas eventualmente necessárias ao desempenho das atividades deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, por escrito e de forma expressa.

CLÁUSULA QUINTA: O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de UM SEMESTRE, podendo ser prorrogado por igual período e ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra.

CLÁUSULA SEXTA: As atividades do Voluntário serão cumpridas nos dias e horários seguintes:

Turno	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICO(A) VOLUNTÁRIO(A) Nº 001/2018

Parágrafo único - Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresse consentimento da outra.

CLÁUSULA SÉTIMA: Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do ICED:

8.1. Assegurar ao voluntário (a) condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo.

8.2. Expedir CERTIFICADO de serviço voluntário após sua conclusão.

CLÁUSULA OITAVA: Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do (a) VOLUNTÁRIO (a):

9.1. Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando a chefia imediata qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades.

9.2. Atender às normas internas da UFOPA, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade.

9.3. Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição e manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo.

9.4. Responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens da instituição, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Santarém, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Adesão.

E por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Santarém, ____ de _____ de _____.

Voluntário (a)

Representante UFOPA/Reitoria

Representante ICED

ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO

(após o processo de seleção apenas para os candidatos selecionados)

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR	
Setor:	
Coordenador(a):	
Voluntário(a):	
Período de trabalho:	

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Setores administrativos

1. Atendimento ao público,
2. Apoio em reuniões e eventos,
3. Acompanhamento de processos,
4. Organização de documentos,
5. Recepção e encaminhamento de documentos,
6. Digitalização de documento,
7. Reserva de equipamentos e salas.

Laboratórios

1. Abrir e fechar o laboratório nos seus respectivos horários,
2. Zelar pelo patrimônio do laboratório fornecendo as devidas orientações de uso,
3. Dar suporte e auxílio aos usuários,
4. Cuidar dos agendamentos,
5. Fazer cumprir os direitos e deveres dos usuários de acordo com o regimento interno do laboratório,
6. Informar aos responsáveis do Laboratório (coordenação) sobre eventuais irregularidades que comprometam o funcionamento do Laboratório,
7. Manter registro de uso,
8. Manter registro de empréstimo de material,
9. Dar suporte aos professores nas instalações de programas. (específico dos laboratórios dos Cursos de Informática Educacional e Matemática)
10. Cuidar do patrimônio do Labin realizando e as manutenções/instalações e limpezas dos computadores para o bom funcionamento. (específico dos laboratórios dos Cursos de Informática Educacional e Matemática)

Assinatura do Coordenador(a) do setor: _____

Assinatura do estudante voluntário: _____

Santarém, _____ de _____ de 2018.